



PROCESSO	Protocolo SICCAU 384577/2016 – CAU/CE solicita orientação do CAU/BR sobre os procedimentos para aplicação da Resolução CAU/BR 51
INTERESSADO	Presidência do CAU/BR
ASSUNTO	Ordem do dia nº 11 da 52ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR – CAU/CE encaminha ao CAU/BR Ofício nº 038/2016/PRES

DELIBERAÇÃO Nº 64/2016 – CEP-CAU/BR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP-CAU/BR reunida ordinariamente em Brasília (DF), na sede do CAU/BR, nos dias 04 e 05 de agosto de 2016, no uso das competências estabelecidas nos artigos 50 e 51 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o conhecimento da matéria encaminhada pela Presidência do CAU/BR para apreciação da CEP-CAU/BR, referente ao Ofício nº038/2016/PRES do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará (CAU/CE),

DELIBEROU:

1. Recomendar à Presidência do CAU/BR que a matéria seja encaminhada à Comissão Temporária de Harmonização do Exercício Profissional (CTHEP) para apreciação e manifestação.

Brasília - DF, 05 de agosto de 2016.

HUGO SEGUCHI
Coordenador

CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE
Membro

LUIS HILDEBRANDO F. PAZ
Membro

OSCARITO ANTUNES DO NASCIMENTO
Membro

RICARDO MARTINS FONSECA
Membro